

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2019

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados o Resultado e Classificação da Concorrência nº 04/2019, cujo o objeto é a **CONCESSÃO DE USO COM ENCARGOS, DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA GRUTA NOSSA SENHORA DE LOURDES**, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS, autorizada pela Lei Municipal nº 1.459/2019, que abrange: a) Área de lazer, com 15.942 m²; b) Campo de Futebol Suíço com, 1.215,20m²; c) Lanchonete, equipada com copa e cozinha, janelas de elevação, bancadas em granito e cubas em inox, armários embutidos, portas em madeira, piso cerâmico e azulejos na parede, com 83,48 m² de área construída junto ao Centro de Eventos; d) Centro de Eventos equipado com 8 (oito) churrasqueiras, sala para corte e salga de carne, sanitário masculino e feminino para funcionários, com 969,21 m² de área total construída; e) 6 (seis) quiosques com área unitária de 36,00 m², equipados com 2 (duas) churrasqueiras, 2 (duas) pias, 2 (duas) mesas e 4 (quatro) bancos cada; e, f) Banheiros e Vestiários, com área total de 104,48 m², compostos por: 01 (um) banheiro masculino equipado com 5 (cinco) assentos sanitários sendo 1 (um) para PNE, 3 (três) chuveiros, divisórias em Eucatex e bancada para pias em granito com 4 (quatro) cubas cerâmicas; e 1 (um) banheiro feminino, equipado com 5 (cinco) assentos sanitários sendo 1 (um) para PNE, 3 (três) chuveiros, divisórias em eucatex e bancada para pias em granito com 4 (quatro) cubas cerâmicas. **Após a análise e verificação das propostas ofertadas, a classificação deu-se da seguinte forma:**

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	PROPOSTA - OFERTA
1ª colocada	JARDELINO RODRIGUES SOARES 69741794991-MEI CNPJ: 34.537.523/0001-93	Assume todos os encargos previstos nos incisos de I a XVIII do Art. 4º da Lei 1.459/2019. VALOR MENSAL DE ALUGUEL: R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais).
2ª colocada	LUIZ SIMAO 83718591987 - MEI CNPJ: 34.698.138/0001-28	Assume todos os encargos previstos nos incisos de I a XVIII do Art. 4º da Lei 1.459/2019. VALOR MENSAL DE ALUGUEL: R\$ 152,50 (Cento e Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da data deste resultado, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para a Homologação do Prefeito.

BOM SUCESSO DO SUL, 05 de Setembro de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOSIANE FOLLE

Membros da comissão: Andreia Zanella
Luciano Comunello
Leticia Comocena
Dieckson Alan de Lima